

COMUNICADO

A Justiça Federal de 1º Grau no Maranhão comunica o que segue:

Após a análise de recursos interpostos contra algumas questões da prova, foi anulada a questão de número 18, devido a matéria não estar incluída no Conteúdo Programático previsto no Anexo do Edital da II Seleção de Estagiários de Direito/2017.

Desse modo, o ponto referente a essa questão será atribuído a todos os candidatos que não o obtiveram quando da correção das provas.